



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 429/2024-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0607/2024 de 04 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.486/2024, de 08 de julho de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença Maternidade à servidora **CLEDI VALENTE DA COSTA**, matrícula nº. 809932, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **ASSESSOR I (C)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, **no período compreendido de 05/07/2024 a 01/11/2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Marcia Eliane de Souza Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024-GAB.PREF/PMS